



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 17/2026

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 006/2026.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUSL NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 07 de maio de 2026, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 07/05/2026 12:00 .

Vereadores:





Câmara Municipal de Irupi

